



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/98
(17 DE NOVEMBRO DE 1998)

Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E E PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1990/94 , O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão Caieirense ao Senhor Dr. DIRCEU DE MELLO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega do título honorífico será efetuada em data ser designada oportunamente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 17 de Novembro de 1998.


JOSE SOARES
Presidente